



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2024

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por sua Diretora, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2024**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio de sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seu dirigente, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa, por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa) para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor (PDU), com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;

4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
 2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
 3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
 4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
 5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.
- Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na assinatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas a seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:

- 2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
 - 2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;
 - 2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.
3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #CETEM, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @CETEM, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;
4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e
5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

ANEXO 1- PREMISSAS

Constituem premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, da ordem de R\$ 13.200,00 (treze milhões e duzentos mil reais), para as despesas de Custeio e Capital, conforme a Tabela 1:

Tabela 1: Orçamento CETEM 2024

UNIDADE GESTORA /FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PTRES	GND	FONTE	PROVISÃO A RECEBER
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM					13.200.00
19.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional					10.705.586
000K	Administração da Unidade - CETEM				10.673.586
		172542	3	1499	9.853.586
		172542	4	1499	820.000
000P Capacitação de Recursos Humanos no CETEM					32.000
		172550	3	1499	32.000
19.573.2208.N1FF.0001 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação SNCTI					2.494.414
4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM					2.494.414
0000	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM				2.494.414
			3	1499	566.973
			4	1499	1.500.000
			3	1113	339.397
			3	1050	88.044

2. A projeção de captação de recursos da ordem de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) provenientes de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovações, e de prestação de serviços tecnológicos executados com a interveniência de fundações de apoio à pesquisa. Pelas características destas operações, seus valores são conhecidos somente no decorrer do ano, quando cada acordo ou contrato é firmado. Portanto, o valor apresentado acima é uma expectativa razoável da ordem de valor que tais recursos podem atingir.

Tabela 2 – Previsão Extraorçamentária - 2024

	R\$
Convênios com Destaque Orçamentário	-
Outros Convênios	-
Serviços e Projetos (via Fundações de Apoio)	2.500.000,00
Termos de Execução Descentralizada – TEDs	1.500.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	-
Outros	-
TOTAL	R\$ 4.000.000,00

3. Com destaque, os valores provenientes do Programa de Capacitação Institucional – PCI, que atualmente somam R\$ 1.987.743,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais), que são fundamentais para o atendimento das metas previstas neste documento.

4. Manutenção do quadro atual de recursos humanos alocados no CETEM, conforme o Anexo 5 - Recursos Humanos.

O CETEM vem trabalhando junto ao MCTI para incluir no seu orçamento anual os recursos decorrentes da Compensação Financeira por Exploração de Recursos Minerais (CFEM), também conhecida como "royalties da mineração", decorrentes da Lei nº 13.540 sancionada em 18 de dezembro de 2017, em seu Art. 2º, § 2º, III - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, criado pela Lei nº 7.677, de 21 de outubro de 1988, para a realização de pesquisas, estudos e projetos de tratamento, beneficiamento e industrialização de bens minerais.

As Figuras ilustram os valores arrecadados de CFEM entre 2018 e 2022, e o valor que deveria ser destinado ao CETEM neste período. No ano de 2022 a arrecadação da compensação financeira foi da ordem de R\$ 7 bilhões, cabendo ao CETEM, naquele ano, cerca de R\$ 120 milhões.



ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Normativos	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unidade de medida	2019	2020	2021	
Desenvolver tecnologias e disseminar conhecimento relevante para o Setor Mineral	1. IG PUB – Índice Geral de Publicações	PDU 2017 - 2022	3	IG PUB	Nº	2,42	1,87	2,35	
				NGPB	Nº	104	86	101	
				TNSE_IG PUB	Nº	43	46	43	
Desenvolver tecnologias e disseminar conhecimento relevante para o Setor Mineral	2. IPUB – Índice de Publicações	PDU 2017 - 2022	3	IPUB	Nº	1,02	1,28	1,23	
				NPUB	Nº	44	59	53	
				TNSE_IPUB	Nº	43	46	43	
Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio da transferência de tecnologias	3. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	PDU 2017 - 2022	3	PcTD	Nº	4,79	2,61	3,84	
				NPTD	Nº	206	120	165	
				TNSE_PcTD	Nº	43	46	43	
Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias	4. NPROE - Índice de Projetos de P&D cujo cliente seja empresa	PDU 2017 - 2022	2	NPROE	Nº	19	14	36	
Prospectar oportunidades e captar recursos junto a empresas e ao Governo para a realização de PD&I Mineral	5. STEC – Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados	PDU 2017 - 2022	2	STEC	Nº	-	-	-	
				NSTEC	Nº	-	-	-	
Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias	6. IDTEC – Índice de Desenvolvimento Tecnológico com Empresas	PDU 2017 - 2022	1	IDTEC	%	-	-	-	
				NAPIC	Nº	-	-	-	
				NAPPI	Nº	-	-	-	
Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias	7. APME – Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas	PDU 2017 - 2022	3	APME	Nº	3,18	1,60	2,21	
				NPTD_APME	Nº	137	74	95	
				TNSE_APME	Nº	43	46	43	
Gerenciar os ativos intelectuais ao longo de todo o Ciclo de PD&I, para maximizar o valor gerado para a sociedade	8. NPPI – N° de Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual	PDU 2017 - 2022	3	NPPI	N.º	4	0	4	
Prospectar oportunidades e captar recursos junto a empresas e ao Governo para a realização de PD&I Mineral	9. NPROG – N° de Programas e Projetos cujo cliente seja o Governo e suas esferas (U,E e M)	PDU 2017 - 2022	1	NPROG	N.º	-	-	-	
Prospectar oportunidades e captar recursos junto a empresas e ao Governo para a realização de PD&I Mineral	10. IAL – Índice de Alavacagem de Recursos	PDU 2017 - 2022	2	IAL	%	48	18,85	19,20	
				RE	R\$	-	2.605.737	2.164.676	1
				OCC	R\$	-	11.221.199	9.110.886	1
Articular e participar de redes de excelência em PD&I Mineral no Brasil e no exterior	11. PPCI – Programas e Projetos de Cooperação Internacional	PDU 2017 - 2022	2	PPCI	N.º	14	12	9	
				NPPCI	N.º	14	12	9	
Articular e participar de redes de excelência em PD&I Mineral no Brasil e no exterior	12. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	PDU 2017 - 2022	2	PPCN	N.º	51	41	37	
				NPPCN	N.º	51	41	37	
Desenvolver e capacitar continuamente os recursos humanos, garantindo a disponibilidade das competências necessárias	13. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	PDU 2017 - 2022	1	ICT	%	-	-	-	
				PERCT	%	-	-	-	
Garantir a eficiência no planejamento e aplicação dos recursos	14. IEO – Índice de Execução Orçamentária	PDU 2017 - 2022	3	IEO	%	98,8	99,85	99,28	
				VOE	R\$	10.966.260	11.204.921	9.045.600	1
				LEA	R\$	11.127.772	11.221.199	9.110.886	1
Fortalecer a imagem institucional junto aos clientes e parceiros	15. IEPCI – Índice de execução dos recursos PCI	Subprograma PCI do CETEM	2	IEPCI	%	-	93,79	94,91	
				RPCIE	R\$	-	1.634.892	1.626.160	
				RPCIA	R\$	-	1.743.022	1.713.320	
Fortalecer a imagem institucional junto aos clientes e parceiros	16. ETCO - Eventos Técnicos e Científicos Organizados	PDU 2017 - 2022	1	ETCO	Nº	-	-	-	

Os objetivos estratégicos apresentados no decorrer deste termo estão consonantes com o PDU 2017-2022, cuja vigência foi prorrogada até dezembro de 2024, pela Secretaria Executiva deste MCTI.

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do CETEM frente aos compromissos assumidos no presente TCG será acompanhado de acordo com a **CLÁUSULA SEXTA** do presente documento. Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CETEM, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados do PLANO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO, DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS estabelecidos no PDU 2017 – 2022, prorrogado pela Secretaria Executiva deste MCTI até dezembro de 2024, conforme o Anexo 2;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
>90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
< 50	0

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CETEM, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SPEO/MCTI;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2.

Tabela 2. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< que 4,0	F – INSUFICIENTE

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

- A conceituação técnica dos indicadores está presente na norma técnica interna do CETEM, que tem o objetivo de descrever o processo metodológico adotado pela Divisão de Estratégias para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no PDU 2017–2022 e no “Mapa Estratégico”, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.
- Cabe destacar que os objetivos estratégicos apresentados no decorrer deste termo estão consonantes com o PDU 2017-2022, cuja vigência foi prorrogada até dezembro de 2024 pela Secretaria Executiva deste MCTI.
- As fórmulas dos indicadores do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2017–2022 (prorrogado até 2024):

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

Nome do Indicador/sigla:	IGPUB - Índice Geral de Publicações	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
Descrição:	O Índice Geral de Publicações – IGPUB mostra o número de publicações produzidas, classificadas por Eixo Estratégico, tendo em vista a quantidade de técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. É utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados à disseminação de conhecimento.	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver tecnologias e disseminar conhecimento relevante para o Setor Mineral	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo:	IGPUB = NGPB / TNSE_IGPUB NGPB: (Nº de artigos publicados em periódicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano (incluindo o nº de publicações em séries CETEM) TNSE_IGPUB: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.	
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano Base: 2017	Histórico: 2018: 2,41 2019: 2,42 2020: 1,87 2021: 2,35 2022: 2,62 2023: 2,33	Fonte: periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes
Meta: 2,96		
Comprovações:	Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicados em	

congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.
Observações: (1) Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro. (2) O TNSE_IGPUB e o TNSE_IPUB do CETEM adotam os mesmos critérios de inclusão.
Fatores Intervinentes: Produção pode diminuir drasticamente em razão do número de pesquisadores aposentáveis.

Nome do Indicador/sigla:	IPUB - Índice de Publicações	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus, Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma Qualis CAPES como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano."	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver tecnologias e disseminar conhecimento relevante para o Setor Mineral	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: NPUB / TNSE_IPUB NPUB: Nº de artigos científicos indexados publicados nas bases Scopus, Web of Science (WOS/SCI) ou em periódicos classificados pela plataforma Qualis CAPES como b2 ou superior; TNSE_IPUB: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano Base: 2017	Histórico: 2018: 0,47 2019: 1,02 2020: 1,28 2021: 1,23 2022: 0,93 2023: 1,31	Fonte: Bases Wos/SCI, SCOPUS, Scielo e Qualis CAPES.
Meta: 1,15		
Comprovações:	Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da CAPES e classificação Qualis do periódico).	
Observações:	¹ Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão. ² Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI -DB. ³ Bolsistas relacionados a projetos ou contratos com empresas não serão considerados para este indicador. ⁴ O TNSE_IGPUB e o TNSE_IPUB do CETEM adotam os mesmos critérios de inclusão.	
Fatores Intervinentes: Produção pode diminuir drasticamente em razão do número de pesquisadores aposentáveis.		

Nome do Indicador/sigla:	PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação	
Descrição:	É a relação entre o número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, aferidos pelo número de relatórios finais produzidos (NPTD) e a quantidade de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio da transferência de tecnologias;	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.	
Fórmula de cálculo: PcTD = NPTD / TNSE_PcTD NPTD: NPTD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos. TNSE_PcTD: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano Base: 2017	Histórico: 2018: 3,80 2019: 4,79 2020: 2,61 2021: 3,84 2022: 6,42 2023: 4,54	Fonte: Tabela UP
Meta: 1,74		
Comprovações:	Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Lotação; 4. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 5. Breve análise Crítica.	
Observações:	1. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP. 2. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados. 3. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI -DB (caso oriundos de outros programas/projetos).	
Fatores Intervinentes: Produção pode diminuir drasticamente em razão do número de pesquisadores aposentáveis.		

Nome do Indicador/sigla:	NPROE - Número de Projetos de P&D cujo cliente seja empresa	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e o Setor Produtivo, com o objetivo de mensurar a contribuição das Unidades no que tange ao desenvolvimento tecnológico das empresas	
Descrição:	Número de projetos de P&D contratados (cliente empresa)	
Objetivo estratégico do PDU:	Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio da transferência de tecnologias;	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.	
Fórmula de cálculo: NPROE: Número de Novos Projetos de P&D contratados, no ano de vigência do TCG, cujo cliente seja empresa.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: nº Inteiro
Ano Base: 2019	Histórico: 2019: 19 2020: 14 2021: 36 2022: 41 2023: 22	Fonte: Tabela UP
Meta: 18		

Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada programa/projeto de P&D cujo cliente sejam empresas: Nome da Empresa (cliente); Objeto; Valor R\$; Data de assinatura do contrato; Vigência do Contrato.
Observações: Inserir apenas os projetos contratados no ano.
Fatores Intervinentes: Fatores econômicos que podem afetar a busca por projetos/serviços tecnológicos relacionados ao setor minerometalúrgico.

Nome do Indicador/sigla:	STEC - Total de Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados	
Objetivo do Indicador:	Mensurar e acompanhar a capacidade de o Instituto disponibilizar sua expertise para prestação de serviços a empresas e demais parceiros, incrementando suas receitas e contribuindo para os processos de fortalecimento da cadeia produtiva nacional e inovação tecnológica.	
Descrição:	Número de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período.	
Objetivo estratégico do PDU:	Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio da transferência de tecnologias.	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.	
Fórmula de cálculo:	STEC = NSTEC NSTEC: nº total de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período.	
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: nº inteiro
Ano Base: 2023	Histórico: 2023: 173	Fonte: base de dados de serviços da UP.
Meta: 32		
Comprovações:	Tabela contendo as seguintes colunas com informações sobre os serviços técnicos e tecnológicos prestados no Período: Nome da Empresa (cliente); Objeto; Valor R\$, quantidade de laudos, certificados, avaliações, calibrações, consultorias e congêneres prestados.	
Observações:	O nº total de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período, NSTEC, deve ser contato a partir da quantidade de laudos, certificados, avaliações, calibrações, consultorias e congêneres prestados, e não pelo nº de contratos celebrados.	
Fatores Intervinentes:	Fatores econômicos que podem afetar a busca por projetos/serviços tecnológicos relacionados ao setor minerometalúrgico.	

Nome do Indicador/sigla:	IDTEC - Índice de Desenvolvimento Tecnológico com Empresas - IDTEC	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e o Setor Produtivo, com o objetivo de mensurar a contribuição das Unidades no que tange ao desenvolvimento tecnológico das empresas	
Descrição:	Percentual de ativos desenvolvidos em cotitularidade com empresas em relação ao portfólio de PI.	
Objetivo estratégico do PDU:	Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.	
Fórmula de cálculo:	IDTEC = (NAPIC/NAPPI) * 100% NAPIC: Número de ativos de PI desenvolvidos em cotitularidade com empresas. NAPPI: Número de ativos no portfólio de PI.	
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: % com duas casas decimais
Ano Base: 2023	Histórico: 2023: 18,52	Fonte: Base de dados da UP.
Meta 2023: 23,3		
Comprovações:	Tabela contendo informações sobre cada pedido de proteção: tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, título, titulares, empresa licenciada, data de licenciamento, data do depósito, situação e vigência do licenciamento.	
Observações:	1 - O portfólio de PI é composto pelos ativos de proteção intelectual não extintos, indeferidos ou arquivados. 2 - Foi atribuído o peso 1 a este indicador devido a ser sua primeira pactuação, de maneira que a calibração poderá ser efetuada ao (?)	
Fatores Intervinentes:		
NAPIC	Ausência de investimento em PD&I pelas empresas Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP Vocação da UP Número de projetos de P&D em andamento com empresas	
NAPPI	Ausência de investimento em PD&I pelas empresas Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP Vocação da UP Número de projetos de P&D em andamento com empresas	

Nome do Indicador/sigla:	APME - Apoio à Micro, Pequena e Médias Empresas	
Objetivo do Indicador:	Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico "contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias".	
Descrição:	O indicador Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas – APME mostra o número de relatórios técnicos produzidos para Micro, Pequenas e Médias Empresas, tendo em vista a quantidade de técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. É utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao aumento de competitividade das empresas por meio de transferência de tecnologia.	
Objetivo estratégico do PDU:	Contribuir para aumentar a competitividade das empresas nacionais do setor mineral por meio de transferência de tecnologias.	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.	
Fórmula de cálculo:	APME = NAPME / TNSE_APME	
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano Base: 2018	Histórico: 2018: 3,36 2019: 3,18 2020: 1,60 2021: 2,21 2022: 4,49 2023: 2,71	Fonte: Base de dados da UP.
Meta: 0,41		
Comprovações:	Documento contendo informações relativas aos relatórios técnicos.	
Observações:		
Fatores Intervinentes:	Produção pode diminuir drasticamente em razão do número de pesquisadores aposentáveis.	

OBJETIVOS HABILITADORES

Nome do Indicador/sigla:	NPPI - Número de Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual
---------------------------------	--

Objetivo do Indicador:	Mensurar o grau de alcance do objetivo estratégico "gerenciar os ativos intelectuais ao longo de todo o Ciclo de PD&I, para maximizar o valor gerado para a sociedade"	
Descrição:	O Indicador NPPI mostra o total de pedidos de patente protocolados, no país e no exterior, vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico.	
Objetivo estratégico do PDU:	Gerenciar os ativos intelectuais ao longo de todo o Ciclo de P, D&I, para maximizar o valor gerado para a sociedade	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.	
Fórmula de cálculo: NPPI = NP NP = (N.º de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais protocolados no país e no exterior) + (N.º de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº Inteiro
Ano Base: 2018	Histórico: 2018: 4 2019: 4 2020: 0 2021: 4 2022: 4 2023: 4	Fonte: Tabela UP
Meta: 2		
Comprovações: Documento com informações relativas aos pedidos de patente.		
Observações:		
Fatores Intervenientes: o Centro não possui ingerência sobre o número de patentes concedidas.		

Nome do Indicador/sigla:	NPROG - Número de Projetos de P&D cujo cliente seja o governo e suas esferas - NPROG	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e o governo e suas esferas, realizando projetos de P&D em temas de interesse nacional, executando de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento científico-tecnológico do país.	
Descrição:	Número de projetos de P&D contratados (cliente governo e suas esferas).	
Objetivo estratégico do PDU:	Prospectar oportunidades e captar recursos junto a empresas e ao Governo para a realização de PD&I Mineral.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: NPROG NPROG: Numero de Novos Projetos de P&D contratados, no ano de vigência do TCG, cujo cliente seja o governo e suas esferas.		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: nº inteiro
Ano Base: 2023	Histórico: 2023: 20	Fonte: Base de dados da UP.
Meta: 6		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada programa /projeto de P&D cujo cliente sejam governo e suas esferas: Nome do cliente governo e suas esferas; Objeto; Valor; Data de assinatura do contrato.		
Observações: 1 - Considerar somente projetos de P&D com clientes governo nacionais, e não considerar internacional, pois o indicador tem objetivo de avaliar a contribuição da UP com as políticas públicas dos governos (E, M e U)		
Fatores Intervenientes: Ausência de investimento em PD&I pelo governo Contingenciamentos Ausência de plena governança (se as agências financeiras oficiais de fomento não abrirem chamadas ou disponibilizarem recursos, o resultado do indicador é afetado). Vocação da UP		

Nome do Indicador/sigla:	IAL - Índice de Alavancagem de Recursos	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa	
Descrição:	Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES;), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa.	
Objetivo estratégico do PDU:	Prospectar oportunidades e captar recursos junto a empresas e ao Governo para a realização de PD&I Mineral	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Fórmula de cálculo: IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100 RE: Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG. OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
Tipo: Eficiência	Peso: 2	Unidade: % com duas casas decimais
Ano Base: 2019	Histórico: 2019: 48,00 2020: 18,85 2021: 19,20 2022: 50,88 2023: 34,99	Fonte: SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPs
Meta: 23,26		
Comprovações: Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela UP. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso).		
Observações: não deverão ser computadas dotações contingenciadas, e nem bolsas produtividade em pesquisa (taxas de bancada).		
Fatores Intervenientes: Fatores econômicos que podem afetar a busca por projetos/serviços tecnológicos relacionados ao setor minerometalúrgico.		

Nome do Indicador/sigla:	PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Articular e participar de redes de excelência em PD&I Mineral no Brasil e no exterior.	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: nº sem casa decimal
Ano Base: 2018	Histórico: 2018: 19 2019: 14 2020: 12 2021: 9 2022: 4 2023: 7	Fonte: relação fornecida pela UP
Meta: 7		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.		
No caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.		
Fatores Intervenientes: A diminuição do número de pesquisadores impactará negativamente na efetivação de novos acordos de cooperação.		

Nome do Indicador/sigla:	PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Articular e participar de redes de excelência em PD&I Mineral no Brasil e no exterior;	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN		
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: nº sem casa decimal
Ano Base: 2018	Histórico: 2018: 56 2019: 51 2020: 41 2021: 37 2022: 31 2023: 24	Fonte: relação fornecida pela UP
Meta: 10		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.		
Observações:		
Fatores Intervinentes: A diminuição do número de pesquisadores impactará negativamente na efetivação de novos acordos de cooperação.		

OBJETIVOS DE SUPORTE

Nome do Indicador/sigla:	ICT - Índice de Capacitação e Treinamento	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.	
Descrição:	O ICT visa acompanhar o percentual de servidores capacitados ano a ano nas Unidades de Pesquisa, a partir do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O objetivo é aferir a eficácia da instituição no que tange ao cumprimento do que foi planejado a partir do PDP.	
Objetivo estratégico do PDU:	Desenvolver e capacitar continuamente os recursos humanos garantindo a disponibilidade das competências necessárias	
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
Fórmula de cálculo: ICT = PERC		
PERC = percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)		
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano Base: 2023	Histórico: 2023: 4,65	Fonte: Dados da UP
Meta: 50,00		
Comprovações: Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc.		
Observações: Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).		
Fatores Intervinentes: Em determinadas áreas, o Centro não conseguirá incluir, em tempo hábil, no PDP, os cursos ofertados.		

Nome do Indicador/sigla:	IEO - Índice de Execução Orçamentária	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.	
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.	
Objetivo estratégico do PDU:	Garantir a eficiência no planejamento e aplicação dos recursos	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários	
Fórmula de cálculo: IEO = (VOE / LEA) * 100		
VOE: Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.		
LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano Base: 2018	Histórico: 2018: 98,00 2019: 98,80 2020: 99,85 2021: 99,28 2022: 98,91 2023: 100	Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCTI
Meta: 100		
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
Observações:		
Fatores Intervinentes:		

Nome do Indicador/sigla:	IEPCI - Índice de execução dos recursos PCI	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.	
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Garantir a eficiência no planejamento e aplicação dos recursos	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100		
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período.		
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
Tipo: Eficiência	Peso: 2	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano Base: 2020	Histórico: 2020: 93,79 2021: 94,91 2022: 98,63 2023: 80,41	Fonte: Relatório da UP
Meta: 100		
Comprovações: Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional		
Observações:		
Fatores Intervinentes: A entrada de bolsistas por meio de editais de Chamadas Públicas diminui a fluidez no processo de captação de bolsistas.		

Nome do Indicador/sigla:	ETCO - Eventos Técnicos e Científicos Organizados
---------------------------------	--

Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.	
Descrição:	Quantidade de congressos, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer a imagem institucional junto aos clientes e parceiros.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo:	ETCO = Nº de Congressos, palestras, simpósios, cursos, seminários, oficinas e congêneres ofertados no ano de vigência do TG, por meios remotos ou presenciais.	
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: nº sem casas decimais.
Ano Base: 2023	Histórico: 2023: 24	Fonte: Relatório da UP
Meta: 30		
Comprovações:	Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.	
Observações:	Não computar eventos voltados à divulgação e popularização da ciência (exemplo: Semana Nacional de C&T em Brasília).	
Fatores Intervenientes:	Ausência de recursos para organização de grandes eventos.	
ETCO: Eventos organizados	Diminuição de equipe, tanto técnica quanto de apoio (comunicação e eventos).	

ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

O Anexo 5 foi criado para viabilizar a exclusão dos indicadores relacionados a recursos humanos, que traziam informações de gestão ao Relatório dos TCGs.

O MCTI produziu um modelo de planilha para a inserção desses dados, de modo a que possam ser trabalhados e agregados para a produção de informações de gestão, bem como de transparência ativa da força de trabalho das Unidades de Pesquisa.

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE	Quantidade
Bolsistas PCI	45
Bolsistas de outros programas	50
Terceirizados	92
Servidores NM Área de Gestão	19
Servidores NM Pesquisa	19
Servidores NS Área de Gestão	05
Técnicos de Nível Superior Pesquisa	28

SERVIDORES	Quantidade
Situação funcional	84
Origem CETEM	78
Cedidos/Movimentados	06
Abono permanência	13
Perspectiva de aposentadoria nos próximos 05 anos	05

TERCEIRIZADOS	Quantidade
Administrativo	25
Segurança	20
Limpeza	24
Manutenção predial, etc	17
TI	06



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/08/2024, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 16/08/2024, às 09:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12157367** e o código CRC **11BCCA2D**.